

## EDITAL

### BOLSA DE INVESTIGAÇÃO MESTRE, UMA VAGA

Ref.<sup>a</sup> BIM-INFISHERIES.PT

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para titulares de mestrado, no âmbito do projeto **INFISHERIES.PT - From hook to bank account: assessing the unknown economic value of inland fisheries in Portugal**, com a referência **2023.12757.PEX**, financiado por fundos nacionais inscritos no orçamento da **FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia** nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Agroflorestais, Ciências e Engenharia do Ambiente, Ciências Biológicas, Ciências Económicas, Ciências Sociais e Humanas.

**Requisitos de admissão:** Estar habilitado(a) com Mestrado nas áreas científicas para as quais é aberto o concurso. Ter experiência comprovada de participação em projetos de I&DT. Ter licença de condução válida em Portugal para veículos ligeiros da classe B. Estar inscrito em curso de mestrado, mestrado integrado ou doutoramento ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

**Fatores preferenciais de admissão:**

- Competência para realizar tratamento estatístico de dados e produzir relatórios técnico-científicos;
- Sentido de responsabilidade, capacidade de organização no trabalho, dinamismo e facilidade nas relações interpessoais para trabalho em equipa;
- Disponibilidade para se deslocar regularmente e de forma autónoma por Portugal continental;
- Experiência na aplicação e análise de inquéritos presenciais e nas redes sociais;
- Domínio da língua inglesa (oral e escrita);
- Desenvolvimento de trabalhos científicos relacionados com a atividade da pesca em águas interiores e/ou com a valoração socioeconómica de atividades humanas extrativas englobando temáticas como a gestão da biodiversidade, os serviços dos ecossistemas, o capital natural e a bioeconomia.

**Plano de trabalhos:** Caracterização do valor social, económico e ambiental da pesca (lúdica, desportiva e profissional) em águas interiores em Portugal continental, nomeadamente através:

- Da recolha de dados institucionais sobre a pesca em águas interiores (por exemplo junto do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, Associações Regionais e Clubes de Pesca Desportiva, entre outros agentes);
- Da construção, aplicação e análise de inquéritos presenciais e online dirigidos a pescadores e a outros agentes envolvidos na captura e comercialização do pescado;
- Da análise estatística e socioeconómica dos dados recolhidos;
- Da divulgação do projeto e disseminação técnico-científica dos resultados obtidos com o projeto;
- Da colaboração em outras atividades inerentes e subjacentes ao desenvolvimento do projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre o Instituto Politécnico de Santarém e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto) <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém, e na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa – Unidade Regional de Investigação do MARE (Centro de Ciências do Mar e do Ambiente), implicando deslocações frequentes para a obtenção dos dados institucionais referidos, a realização de inquéritos e a participação em eventos de divulgação, sob a orientação científica do Professor Adjunto Doutor João André Evaristo de Matos Gago.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, **com início previsto a 1 de janeiro de 2025**, eventualmente renovável por mais dois períodos de 6 meses, perfazendo um máximo de 18 meses no total.

---

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.259,64 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf)).

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

**Métodos de seleção:** Numa primeira fase será feita a seleção dos candidatos admitidos a concurso com base no cumprimento dos requisitos de admissão. Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com a sua avaliação curricular (30%) e o grau de experiência anterior nos fatores preferenciais de admissão (70%). Caso seja necessário será realizada uma entrevista aos candidatos situados nos três primeiros lugares da lista ordenada. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: Avaliação curricular e experiência anterior nos fatores preferenciais de admissão (70%) e Entrevista (30%). Será selecionado o candidato que ocupar o primeiro lugar da lista de ordenação dos candidatos.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professor Adjunto Doutor João André Evaristo de Matos Gago

1º Vogal – Professor Adjunto Doutor João Manuel Rodrigues Ferreira de Oliveira

2º Vogal – Professora Adjunta Doutora Maria Adelaide Mota de Oliveira

1º Suplente – Professora Coordenadora Doutora Paula Lúcia da Mata Silvério Ruivo

2º Suplente – Doutor Filipe Manuel Vidas Ribeiro

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Instituto Politécnico de Santarém e publicada no website [www.ipsantarem.pt](http://www.ipsantarem.pt), sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **25 de novembro de 2024 a 6 de dezembro de 2024 (10 dias úteis)** e os resultados da seleção serão publicados até ao dia 17 de dezembro de 2024.

**As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, com referência ao concurso, acompanhada dos seguintes documentos:**

- *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado;
- Certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Carta de motivação.

As candidaturas deverão ser entregues até ao último dia do prazo numa das seguintes formas:

- 1) Presencialmente, durante o período de expediente, entre as 9h e as 12h30min, ou entre as 14h e as 17h30min, na Secretaria de Recursos Humanos Expediente e Arquivo da Escola Superior Agrária de Santarém;
- 2) Remetidas por correio para  
Escola Superior Agrária de Santarém  
Ref.ª BIM-INFISHERIES.PT  
Prof. Adjunto João Gago  
Quinta do Galinheiro – S. Pedro 2001-904 Santarém
- 3) Remetidas por correio eletrónico para [cd@esa.ipsantarem.pt](mailto:cd@esa.ipsantarem.pt)

**Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**NOTA:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

Santarém, 18 de novembro de 2024

O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém,  
João Moutão

A Diretora da Escola Superior Agrária,  
Margarida Oliveira

Financiado por:

*Com financiamento 100% OE:*



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



REPÚBLICA  
PORTUGUESA